



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

PORTARIA Nº 30 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Gabinete do Prefeito

“Determina a realização do Processo Administrativo Especial - PAE”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Federal n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Especial n.º 02/2025, com a finalidade de apurar os fatos e aplicação de penalidade, se for o caso, em face da empresa **FENIX MÃO DE OBRA E SERVIÇOS**, sob CNPJ n.º 51.124.945/0001-56.

Art. 2º - Nomear o servidor público municipal, **Sra. Roseli Wentz Girardi**, para compor a Comissão, sob a Presidência da **Sra. Roseli Wentz Girardi**.

Art. 3º - Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 21 dias de janeiro do ano de 2025.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda